

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 396, 14 DE MAIO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que, no decorrer do período entre 19 e 20.05.2018, a magistrada Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, titular do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, encontra-se escalada para o Plantão Judiciário da Capital;

CONSIDERANDO o Ofício nº 128-157/2018, datado de 14.05.2018, originário da magistrada Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, titular do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, no sentido de "... solicitar a Vossa Excelência os bons préstimos de designar novo Magistrado para aludido plantão judiciário criminal da capital, tendo em vista a imperiosa necessidade de acompanhamento de meu cônjuge. ..." (= sic);

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no art. 7º, inciso IX, do Provimento CGJ nº 19/2013, a diagnosticar que, "... não havendo possibilidade do magistrado prestar jurisdição em plantão anteriormente designado para ele por motivo justo ou em razão de promoção, remoção ou permuta para circunscrição ou grupo de circunscrições diverso do que integrava anteriormente, será designado para responder pelo plantão aquele magistrado que tenha prestado plantão há mais tempo na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições e, em caso de impedimento desse, o seguinte e assim sucessivamente. ...";

CONSIDERANDO que o próximo magistrado a ser escalado para o Plantão Judiciário da Capital é o Dr. Geraldo Cavalcante Amorim, Juiz Titular da 9ª Vara Criminal da Capital / Tribunal do Júri,

RESOLVE rerratificar a Portaria nº 389, de 10.05.2018, que designou o **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, de acordo com a **RESOLUÇÃO** nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o **PROVIMENTO** nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da **CAPITAL**, para o mês de **MAIO/2018**, que passa a ter a seguinte redação:





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
MAIO	19 e 20	Cível – Dr. Pedro Ivens Simões de França Telefone: 4009-3508/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro vcivel2@tjal.jus.br
	15 (Juizado do Torcedor), 16 (Juizado do Torcedor), 19 e 20 (Juizado do Torcedor)	Criminal – Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Telefone: 4009-3595 / 9119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal9@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DIÁRIO ELETRÔNICO

15 de 05 de 2018

Miguelon

(8.48)